



DECRETO Nº 050/2017

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 3 de julho de 2017, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.985-8 SSP-PR, inscrita no CPF nº 645.034.969-72, nomeada em 1º de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 5830/2017, conforme estabelece o art. 192, III, alínea "b" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.659,88 (Dois mil seiscientos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 797,96 (Setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), conforme art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e art. 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 531,98 (Quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme art. 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Adicional Estimulo no valor de R\$ 14,71 (Quatorze reais e setenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 4.004,53 (Quatro mil quatro reais e cinquenta e três centavos) mensais e R\$ 48.054,36 (Quarenta e oito mil cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 20 julho 1907
DE Nº 11029
UMUARAMA, 20 / 07 / 1907
Uirone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS